



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 30.609/11

LEI Nº 6.177, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012

Cria vantagem de ordem pessoal ao pessoal de apoio da Secretaria da Educação; altera incisos e cria cargos na Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, dos servidores específicos da área da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada uma vantagem de ordem pessoal a ser incorporada nos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – MERENDEIRA; de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA; de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – OPERADOR DE VACA MECÂNICA; de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – PADEIRO; de AGENTE EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS e de AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA, que estiverem em exercício na data de início da vigência desta lei, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A vantagem de ordem pessoal mencionada no "caput" deste artigo se estende aos aposentados e pensionistas da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, com direito a paridade.

Art. 2º Ficam alterados os incisos IX e X do art. 36 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, com as seguintes redações:

“Art. 36 (...)

(...)

IX - de AUXILIAR DE CRECHE I em AGENTE EDUCACIONAL – AUXILIAR DE CRECHE; (NR)

X - de AUXILIAR DE CRECHE II em AGENTE EDUCACIONAL – AUXILIAR DE CRECHE; (NR)

(...)”

Art. 3º Ficam alterados os incisos I, II, IV, V, VI, X, XI, que tratam de criação de cargos e acresce o inciso XII ao art. 39 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, com as seguintes redações:

“Art. 39 (...)

I - 90 (noventa) cargos efetivos de AGENTE EDUCACIONAL – AUXILIAR DE CRECHE; (NR)

II - 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS; (NR)

(...)

IV - 75 (setenta e cinco) cargos efetivos de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – MERENDEIRA; (NR)

V - 43 (quarenta e três) cargos efetivos de AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA; (NR)

VI - 15 (quinze) cargos efetivos de AGENTE EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS; (NR)

VII - 80 (oitenta) cargos efetivos de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA; (NR)

(...)

X - 37 (trinta e sete) cargos efetivos de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL; (NR)

XI - 62 (sessenta e dois) cargos efetivos de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL; (NR)

XII - 20 (vinte) cargos efetivos de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL. (NR)”

Art. 4º Altera o art. 27 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.177/12

“Art. 27 O Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação é composto pelos cargos de provimento efetivo específicos da área da educação, conforme descritivo e quantitativo definido nos anexos VIII, IX, X, XI, XII e XIII, devendo a lotação ser estabelecida de acordo com a necessidade do serviço. (NR)”

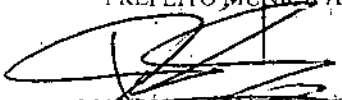
Art. 5º Vetado.

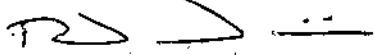
Art. 6º Pelo princípio constitucional de isonomia, os servidores ocupantes dos cargos efetivos de, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL que ingressaram no município através dos editais 11/2007, 12/2007 e 13/2007; serão enquadrados como ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de janeiro de 2012.


RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


MAURÍCIO PORTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS


RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


VERA MARIA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.


GILMARIA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

ÁREA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGO ATUAL	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AUXILIAR	CLASSE ENQUADRADA
MERENDEIRA I	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA	C
MERENDEIRA II	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA	C
SERVENTE DE ESCOLA I	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA	C
SERVENTE DE ESCOLA II	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA	C
OPERADOR DE VACA MECÂNICA I	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - OPERADOR DE VACA MECÂNICA	C
OPERADOR DE VACA MECÂNICA II	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - OPERADOR DE VACA MECÂNICA	C
PADEIRO I	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - PADEIRO	C
PADEIRO II	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - PADEIRO	C

PROC. N° 296/53
FOLHAS 108
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO ATUAL	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - AGENTE	CLASSE ENQUADRADA
AUXILIAR DE CRECHE I	AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE	C
AUXILIAR DE CRECHE II	AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE	C
INSPETOR DE ALUNOS I	AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS	C
INSPETOR DE ALUNOS II	AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS	C
SECRETÁRIO DE ESCOLA I	AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA	C
SECRETÁRIO DE ESCOLA II	AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA	C

CARGO ATUAL	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA	CLASSE ENQUADRADA
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	C
COORD. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	C
DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	C

PROC. N.º 24671
FOLHAS 109
de 109



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DE DOCÊNCIA

CARGO ATUAL	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL - ESPECIALISTA ADJUNTO	CLASSE ENQUADRADA
PROFESSOR DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS I	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	C/D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	C/D
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	C/D

CARGO ATUAL	CARGOS PCCS - GRADE SALARIAL	CLASSE ENQUADRADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	C/D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	C/D
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	C/D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	C/D

PROC. N.º 246/M
FOLHAS 110
13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS NA ESCOLA

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA	MERENDEIRA	365
	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	1
	PADEIRO	3
	SERVENTE DE ESCOLA	316
	TOTAL	685

CARGOS A SEREM CRIADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA	15
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA	20
	TOTAL	35

PROC. Nº 206/11
FOLHAS 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - AGENTE EDUCACIONAL

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
AGENTE EDUCACIONAL	AUXILIAR DE CRECHE	260
	INSPETOR DE ALUNOS	27
	SECRETÁRIO DE ESCOLA	38
	TOTAL	325

CARGOS A SEREM CRIADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
AGENTE EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS	5
	AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA	38
	AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE	10
	TOTAL	53

PROC. Nº 246/11
FOLHAS 112 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	13
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	24
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	61
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	125
	TOTAL	223
CARGOS A SEREM CRIADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS		
CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	15
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	30
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	20
	TOTAL	65

PROC. N.º 246771/17
FOLHAS 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XII

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO - ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS	86
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	108
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	591
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	660
	TOTAL	1445

PROC. N.º	24677
FOLHAS	116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIII

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR

CARGO PCCS	ÁREA	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	63
	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	26
	COORDENADOR DE JOVENS E ADULTOS	2
	DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	4
	TOTAL	95

PROC. N.º 246/11
FOLHAS 115 61